
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RESOLUÇÃO Nº 8, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2025.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO Faço saber que a Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito - CEI, instituída pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2025, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na execução do contrato firmado entre o Município de Pato Branco e a empresa Acco e Lanzarin Veterinária Ltda. ME.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 25 de setembro de 2025.

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:C807857B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2025. Edição 3372

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>